

## EXTRATO DE ATA

### **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 112ª DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Às dez horas do dia 05 de janeiro de 2023, por meio de videoconferência, realizada nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 112ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação do membro Fabricio Antonio de Souza Martins. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Tomou conhecimento do Despacho da AE – revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; **2)** Tomou conhecimento dos resultados alcançados pela Codevasf na avaliação do IG SEST 6º ciclo; **3)** Analisou a Resolução nº 943/2022 – I - Aprovar, com base no termo de homologação, peça 26, o Relatório Final nº 001/2022 do Grupo de Trabalho constituído pela Decisão nº 588/2022 (peça 24) constituído para proceder com o levantamento dos valores registrados nas contas de bens imóveis em andamento "obras em andamento, estudos e projeto e instalações " para realização dos registros contábeis das regularizações e conciliação das contas. II - Estabelecer que previamente ao início da execução de obras de sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e demais estruturas, as áreas/superintendências regionais responsáveis pelos empreendimentos deverão analisar a possibilidade de firmarem instrumentos com os municípios/estados visando ao imediato recebimento do empreendimento, após sua conclusão. III - Estabelecer que a autorização de pagamento realizadas por Diretores e Superintendentes Regionais implicará na consequente desincorporação das despesas de investimento, quando cabível. IV - Dar conhecimento ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR; **4)** Analisou a Resolução nº 982/2022 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica nº 22/2022-PR/SIRC (Peça 07), o Relatório do 1º Ciclo de Gerenciamento de Riscos na Codevasf, acostado à peça 14 do processo nº 59500.003461/2022-60; **5)** Tomou conhecimento da CI nº 33/2022-Consad/COR - competência desta CGU para instauração e julgamento no plano disciplinar de procedimentos correccionais que tenham por objeto a apuração de irregularidades apontadas a ocupantes ou ex-ocupantes dos cargos de titulares de unidades internas componentes dos Sistemas de Controle Interno, de Integridade Pública, de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO  
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados